



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS - BIÊNIO 2025-2027

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei n.º 3.748/2009, torna pública a abertura do Processo Eleitoral para escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD – biênio 2025/2027, desta cidade, conforme regras dispostas a seguir:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criado pela Lei n.º 3.748/2009, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, integra o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas e dedica-se ao desenvolvimento de ações que tenham como finalidade a redução dos danos relativos ao consumo de drogas no município. Caracteriza-se como órgão consultivo e deliberativo das políticas públicas municipais sobre drogas, atuando na área da prevenção, cuidado e reinserção social de pessoas em uso prejudicial de substâncias psicoativas.

1.2 O Conselho Municipal de Políticas Antidrogas de Muriaé - COMAD, de composição paritária entre os representantes governamentais e não governamentais, é constituído de 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo: 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) representantes da sociedade civil.

1.3 O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão Eleitoral e seguirá o calendário que consta no ANEXO II.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, no Departamento de Controle Social, sediado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou enviá-la, em formato PDF, para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, no período compreendido entre **31/01/2025 à 28/02/2025**, entre 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258, SAFIRA – MURIAÉ-MG

FONE: 32 3696-3384

2.2. A entidade deverá entregar/enviar o Requerimento de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, endereçado à Comissão Eleitoral, informando o nome do representante titular e suplente, conjuntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do estatuto social;
- b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria;
- c) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Documento/declaração de comprovação de atividades desenvolvidas ligadas à prevenção, cuidado e reinserção social de pessoas em situação de uso prejudicial de substâncias psicoativas.
- d) Cópia dos documentos dos representantes indicados pela entidade, quais sejam: Carteira de Identidade, Comprovante de inscrição no CPF e Comprovante de residência.

2.3. Será indeferida a inscrição de entidade que não apresentar os documentos descritos no item anterior.

2.4. É vedada a participação de entidades que recebam, de qualquer forma, remuneração por parte da Administração Pública Municipal.

2.5. As Entidades são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo, sob as penas da Lei.

III – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:

3.1. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital nos dias **03 à 05 de março de 2025**.

3.2. A Comissão fará a publicação do resultado preliminar com deferimento/indeferimento das inscrições no dia **07 de março de 2025**.

3.3. As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **10 à 12 de março de 2025**, protocolando, presencialmente, no Departamento de Controle Social, sediado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou, em formato PDF, para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

3.4. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **13 de março de 2025**.

3.5. A Comissão Eleitoral fará a publicação final das entidades habilitadas em **17 de março de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258, SAFIRA – MURIAÉ-MG

FONE: 32 3696-3384

3.6. Havendo número de entidades habilitadas igual ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral poderá declará-los eleitos por aclamação.

IV. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

4.1. Havendo o credenciamento de entidades em número superior ao número de cadeiras das Entidades da Sociedade Civil será realizada Assembleia de Eleição nos termos definidos neste Edital.

4.2. A Plenária Extraordinária, convocada especificamente para as eleições de que trata este Edital, será realizada em **24 de março de 2024**, às **14:00** horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, na modalidade presencial.

4.3. Terá direito ao voto um representante de cada Entidade que estiver concorrendo à representação no COMAD, podendo votar em até 07 (sete) entidades. O representante titular poderá ser substituído pelo respectivo suplente indicado no ato de inscrição.

4.4. A apuração dar-se-á imediatamente após a votação, mediante a contagem dos votos, sendo considerada eleitas sequencialmente, pelo critério do maior número de votos válidos para o menor.

4.5. Em caso de empate, será eleita a Entidade com maior tempo de atuação na prevenção, promoção e superação de pessoas em situação de uso ou dependência de substâncias psicoativas.

4.6. Serão eleitas na categoria “titulares” as 07 (sete) entidades mais votadas.

4.7. Serão eleitas na categoria “suplentes” as 07 (sete) entidades mais votadas após aquelas do item 4.6.

4.8. É obrigatória a presença de pelo menos um dos representantes indicados pelas entidades, sendo automaticamente considerada desclassificada aquela que não se fizer presente por meio de seus representantes regularmente indicados.

4.8.1. Os candidatos deverão permanecer na plenária até a leitura do resultado final do processo eleitoral.

4.9. Não serão aceitos votos por procuração.

4.10. A votação será secreta, com apuração imediata.

4.11. Encerrada a apuração e decididos os eventuais recursos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado, com o número de votos recebidos, no local da votação e encaminhará o resultado para publicação.

V – DA APRESENTAÇÃO E POSSE:

5.1. A apresentação e posse dos membros do COMAD se dará no dia **24/03/2024** às 14:00 horas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258, SAFIRA – MURIAÉ-MG

FONE: 32 3696-3384

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG.

5.2. Serão empossados os 14 membros titulares e os respectivos suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal.

5.3. Os membros da Mesa Diretora do COMAD serão eleitos em reunião ordinária a ser realizada no dia **24/03/2024**, conforme calendário.

VI – DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Caberá à Comissão Eleitoral a análise das inscrições, análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados.

6.2. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I- Cindy Tanus Lopes – Presidente da Comissão;

II- José Lourenço Camillo Junior – Membro da Comissão;

III- Emanuele Cristine da Silva e Silva Ambrósio – Membro da Comissão;

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A inscrição da entidade implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital no sítio eletrônico da Prefeitura de Muriaé <<http://www.muriae.mg.gov.br>> e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>>.

7.2. A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este Edital.

7.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 23 de janeiro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258, SAFIRA – MURIAÉ-MG

FONE: 32 3696-3384

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____

BAIRRO: _____

NOME DO PRESIDENTE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO COMAD:

NOME DO TITULAR: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO SUPLENTE: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS:

A) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

B) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

C) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

D) Documento/declaração de comprovação de atividades desenvolvidas ligadas à prevenção, cuidado e reinserção social de pessoas em situação de uso prejudicial de substâncias psicoativas.

E) Cópia dos documentos dos representantes indicados pela entidade, quais sejam: Carteira de Identidade, Comprovante de inscrição no CPF e Comprovante de residência.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ: 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVENIDA SILVÉRIO CAMPOS, 258, SAFIRA – MURIAÉ-MG

FONE: 32 3696-3384

ANEXO II
CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/01/2025
Prazo de Impugnação do Edital	28 à 30/01/2025
Período de Inscrições	31/01/2025 à 28/02/2025
Análise de Inscrições	03/03/2025 à 05/03/2025
Resultado Preliminar das Inscrições	07/03/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	10/03/2025 à 12/03/2025
Análise dos recursos	13/03/2025
Homologação dos Candidatos	17/03/2025
Assembleia Geral de Eleição	24/03/2025
Posse dos Conselheiros	24/03/2025